



Autor: Elias Damus
Projeto de lei nº 79/89
Processo nº 103/89 153

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.630
De 27 de setembro de 1989

Projeto de Lei nº 79/89
Autor :- Vereador Elias Damus

Denomina Rua Engenheiro Álvaro Mendes, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA ENGENHEIRO ÁLVARO MENDES, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "11", do Loteamento Jardim Santa Júlia, que tem o seu início na Avenida "2", do mesmo Loteamento e término na Avenida Marginal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 096 do livro competente nº 28.

"PC"